



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 420-CONSU, de 01 de outubro de 2003.

REFERENDA A RESOLUÇÃO
Nº 412/CONSU, DE 29/09/2003.

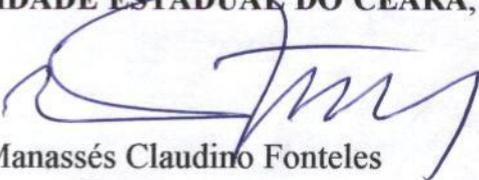
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário-CONSU, em sessão realizada em 01 de outubro de 2003,

RESOLVE:

Art.1º - Fica referendada a Resolução nº 412/CONSU, de 29/09/2003 que cria o Curso de Mestrado Acadêmico em Ecologia do Semi-Árido, com área de concentração "Aproveitamento e Conservação de Recursos Naturais" e três linhas de pesquisa - "Química de Produtos Naturais", "Ecologia dos Ecossistemas Nordestinos" e "Aproveitamento e Monitoramento de Recursos Naturais dos Sistemas Nordestinos", proposto pelos Centros de Ciências e Tecnologia-CCT e da Saúde-CCS..

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 01 de outubro de 2003.


Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor